



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2008, Número 144

Divulgação: sexta-feira, 7 de novembro de 2008

Publicação: segunda-feira, 10 de novembro de 2008

## Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto  
Presidente

Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes  
Vice-Presidente

Ministro Felix Fischer  
Corregedor-Geral Eleitoral

Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

## Secretaria Judiciária

### Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468  
[cedip@tse.gov.br](mailto:cedip@tse.gov.br)

## Sumário

DIRETORIA-GERAL .....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	1
Atos do Corregedor .....	1
Provimentos .....	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	1
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição .	1
Despacho .....	1
Coordenadoria de Processamento .....	2
Decisão monocrática .....	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I ...	2
Intimação .....	2
Decisão monocrática .....	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III .	3
Decisão monocrática .....	3
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções .....	6
Acórdão .....	6
Resolução .....	7
Intimação .....	9
Despacho .....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO .....	9

## DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## CORREGEDORIA ELEITORAL

### Atos do Corregedor

## Provimentos

### PROVIMENTO Nº 12/2008-CGE

**Autoriza o uso do Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL na consolidação de informações constantes dos relatórios anuais de atividades das zonas eleitorais.**

O Exmo. Sr. Ministro Fernando Gonçalves, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no exercício eventual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 2º da Res.-TSENº 7.651, de 24 de agosto de 1965, considerando a versatilidade do Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL em agregar funcionalidades que atendam a rotinas secundárias àquelas para as quais fora proposto,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter experimental, no âmbito das corregedorias regionais eleitorais, o uso do Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL na consolidação de informações que integram os relatórios anuais de atividades das respectivas zonas eleitorais.

Parágrafo único. Os roteiros a serem utilizados na hipótese do caput deverão ser associados ao procedimento "Relatório Anual de Atividades".

Art. 2º Os roteiros para o procedimento e a configuração das respostas aos respectivos quesitos serão, a critério da autoridade que os produzir, de livre definição, observada a ordenação por categorias, grupos ou quesitos, conforme estrutura adotada para os demais roteiros constantes do sistema.

Art. 3º Os dados relativos ao aludido procedimento, bem como os relatórios a ele associados, serão consolidados em histórico no sistema, onde permanecerão para eventuais consultas e análises.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 05 de novembro de 2008.

**Ministro FERNANDO GONÇALVES**  
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral  
no exercício eventual

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

## Despacho

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 221/2008 CPADI

PETIÇÃO Nº 1.843 - BRASÍLIA-DF

**REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU) - NACIONAL, por seu Presidente**

MINISTRO ARNALDO VERSIANI

PROTOCOLO Nº 5.429/2006